



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5035/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 3201/2024 UGP.M.P.

Números RC's	3784 / 2024						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
3.852,00	TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
Fornecedor	510450 CATIA FARIA TERRUEL 19533303808						
Nome Fantasia	FLORICULTURA E PAISAGISMO GARDEN FÊNIX						
Endereço	RUA CORONEL COIMBRA 138 NORTE						
Bairro	CENTRO						
Cidade	PEDERNEIRAS	Estado	SP				
CNPJ/CPF	34.224.320/0001-47	Telefone	3252-2548				
Cep	17280-000						
Condição Pagto	20 DIAS						
Prazo Entrega	ATÉ 10 DIAS						
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00003784/2024	002.019.002.000.000	09858/2024 R\$ 3.852,00	915 002.019.278130045.2079 / 3.3.90.30.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				
DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO A							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
7	1.20.02.0151.2	CX	10,000		24,0000	240,00	
MUDA CAMBARÁ (LANTANA CÂMARA)- CAIXA COM 15 UNID. - 1 20 02 0151 2							
1	1.20.02.0016.8	CX	10,000		24,0000	240,00	
MUDA DE CLOROFITO - 1 20 02 0016 8							
2	1.20.02.0048.6	UN	20,000		38,0000	760,00	
MUDA DE ESTRELIZIA REGINAE - 1 20 02 0048 6							
4	1.20.02.0079.6	CX	10,000		38,0000	380,00	
MUDA DE IXORIA MINI (10 À 15 CM)- CAIXA 15 UNIDADES - 1 20 02 0079 6							
6	1.20.02.0111.3	CX	7,000		24,0000	168,00	
MUDA DE ONZE HORAS - CAIXA COM 15 UNIDADES - 1 20 02 0111 3							
5	1.20.02.0096.6	UN	20,000		29,0000	580,00	
MUDA DE ORQUÍDEA BAMBU - 1 20 02 0096 6							
3	1.20.02.0073.7	UN	20,000		35,0000	700,00	
MUDA DE PALMEIRA AREKA 50 CM - 1 20 02 0073 7							
9	1.20.02.0276.4	CX	8,000		28,0000	224,00	
MUDA FLOR CAMARAO AMARELO MED. 10 a 15 CM- CAIXA COM 15 UNID. - 1 20 02 0276 4							
8	1.20.02.0244.6	UN	20,000		28,0000	560,00	
MUDAS DE DRACENA TRICOLOR APROXIMADAMENTE 50 CM - 1 20 02 0244 6							
Total							3.852,00
Nota : Cotado por Joeline							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : IZATTONI			



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79
Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5035/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 3201/2024 UGP.M.P.

Números RC's	3784 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.852,00	TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

* LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Meio Ambiente, = Av. BERNARDINO FLORA FURLAN, nº-1925 - Norte
DISTRITO INDUSTRIAL VII - CEP. 17.284-610 - PEDERNEIRAS - SP

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento;

Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.

Local de Entrega: Almoxarifado Municipal.
Rua Castelo Branco, O-1165 - Jardim Acaraí - CEP 17.280-450

AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 15 de maio de 2024

Autorização da Compra